



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2004, 10, 06

[Handwritten signature]

Requerimento n.º 110/IX. (3ª) - AC

(6.10.2004.)

Apresentado por: Deputado Paulo Pedroso, do Partido Socialista

Exm.º Senhor

Presidente da Assembleia da República

Dr. Mota Amaral

Tendo em consideração que a indignação de Joaquim Rodrigues Anacleto, expressa na carta anexa a este requerimento, se reporta a factos concretos e refere legislação específica;

Sabendo que o concurso de colocação de professores do ano lectivo de 2004/2005 decorreu com vicissitudes ainda não esclarecidas e que suscitam a muitos cidadãos dúvidas e perplexidades;

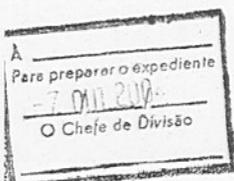
Tomando consciência de que na referida carta se refere que professores menos graduados podem ter sido colocados em lugares que foram, anteriormente, preferência de professores melhor graduados;

Para que os cidadãos possam ser esclarecidos sobre se as situações que são relatadas pelo cidadão ocorrem e porquê,

De modo a que possam ser avaliados os procedimentos adoptados e, se for o caso, mudadas as regras em vigor que se revelem injustas, ou inadequadas,

Vem o deputado Paulo Pedroso, do Partido Socialista, ao abrigo dos termos constitucionais e regimentais requerer ao governo, através da Senhora Ministra da Educação, o seguinte:

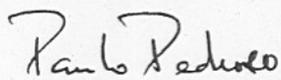
1. Informação sobre se a situação descrita como sendo a da Professora Alexandra Sofia de Sousa Anacleto é exacta e, caso o não seja, a sua correcção, de forma a poderem ser informados os interessados.
2. Esclarecimento sobre a possibilidade de professores colocados em lugar inferior na lista de graduação serem colocados em preferência também disputada por professores em lugar superior, em detrimento destes, no mesmo grupo



disciplinar e no mesmo quadro de zona pedagógica, pela razão de se tratarem ou não de "horários completos".

3. Caso a informação prestada pelo cidadão seja exacta e a possibilidade referida se revele real:
- a) o número de professores, por zona pedagógica que estão em tal situação;
 - b) Projectos do Ministério da Educação, quanto à correcção da situação

O Deputado



Paulo Pedroso



Paulo Pedroso

De: jrodriguesanacleto@sapo.pt
Enviado: segunda-feira, 4 de Outubro de 2004 21:45
Para: Paulo Pedroso
Assunto: Importante! Por favor, leia antes de apagar.

Exmo. Sr.,

Venho, por este meio, manifestar a minha total indignação face ao Concurso de Docentes 2004 / 2005 que decorreu no período transacto. Chamo-me Joaquim Rodrigues Anacleto, sou militar reformado da Armada e sinto que é meu direito e dever exercer a minha cidadania e exigir o respeito para com a mesma.

Na verdade, a razão que me leva a tomar esta atitude prende-se com a enorme injustiça de que foi vítima a minha filha, Alexandra Sofia de Sousa Anacleto, de 30 anos de idade, professora há 7 anos, pertencente ao Quadro de Zona Pedagógica de Beja, de código 02. No curso que frequentou de Línguas e Literaturas Modernas- Variante Português-Inglês, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, conseguiu ser a melhor aluna, fruto do seu trabalho, dedicação e inteligência. Apenas ela, do seu ano e curso, conseguiu pertencer ao grupo restrito de recém-licenciados que obtinha, anualmente, a possibilidade de frequentar o estágio pedagógico. As suas outras colegas pertenciam a anos anteriores, eram mais velhas e esperavam a sua oportunidade. Posso mesmo afirmar que, devido à sua classificação, se pôde dar ao luxo de escolher a escola onde queria concretizar o período de estágio.

A partir daí, tornou-se professora profissionalizada contratada do 9º Grupo, de código 22, e lecciona a disciplina de Inglês ao 3º Ciclo e Secundário. Sendo contratada, começou a conhecer a triste vida de professor neste país, que coincide com o afastamento da família, da terra natal, com o desenraizamento progressivo, a necessidade de, com um salário precário e curto, alugar quarto ou casa, pagar transportes ou combustível e todas as outras despesas inerentes a uma forçada distância do lar. Durante três anos, andou ao sabor da sorte dos concursos, ficando sempre mais longe, cada ano, mas sem nunca ter sofrido a ansiedade terrível dos mini-concursos. Conseguiu, por fim, e de acordo com a lei então vigente, vincular-se a uma Zona Pedagógica, neste caso a de Beja, a mais extensa do país, a mais estranha e dolorosamente extensa do país. Refira-se que tal extensão comporta somente 38 escolas e, em três anos em Quadro de Zona Pedagógica, a minha filha sempre ficou colocada nas suas primeira ou segunda escolhas: Alvalade do Sado e Aljustrel.

Criou laços de amizade, hábitos, gosto pelo sítio, pelas crianças e adolescentes que já a contavam como a professora do ano seguinte. Ainda assim, deslocava-se, aos fins-de-semana, a minha casa, dado que a minha idade, 71 anos, e a da minha esposa, 68 anos, já não é pequena e que a mãe sofre de problemas cardíacos e eu de coluna, sendo a sua presença bastante útil e compensadora. Cumpridos os 30 anos, optou, por fim, pela compra de uma casa própria. Decidiu, finalmente criar raízes no Alentejo, na área que já tão bem conhecia e onde tão bem era aceite, fosse nas escolas ou nas referidas vilas. Assim, tornar-se-ia mais fácil para nós, enquanto pais, passar algum tempo perto dela numa casa que lhe pertencesse apenas a ela e que não fosse partilhada com mais ninguém. Contudo, e para o mal da maioria dos docentes deste país, foi aprovado um novo modelo de Concurso de Professores, explicitado no Decreto de Lei nº35 de 2003, que veio subverter toda a lógica do anterior concurso e de qualquer concurso que ocorra em qualquer instituição de natureza pública, ou até privada. Como militar, sei que os menos graduados na escala hierárquica jamais se poderão sobrepor aos que o são mais. Estou seguro de que numa Repartição de Finanças, num Centro de Saúde ou num qualquer Ministério o mesmo sucederá. Infelizmente, este modelo contraria o que parece lógico a qualquer cidadão ou ser humano. Os professores contratados obtiveram, no final atribuladíssimo deste concurso, lugares em escolas da sua residência, em horários completos. Porquê? Porque esses lugares eram antes ocupados pelos professores de Quadro de Escola, os chamados efectivos, que se encontravam destacados da sua escola de origem para uma escola da sua área residencial. Vejamos com um exemplo: de acordo com o antigo modelo, os professores dos Quadro de Zona Pedagógicas eram obrigados a concorrer a pelo menos uma das quatro grandes Zonas em que o país se encontrava dividido para termos de Concurso. A Zona 4 abrangia os distritos de Setúbal, Évora, Beja e Faro. Esse era o ERRO tremendo e terrífico do modelo que antes vigorava. Assim, e para retratar uma situação verdadeira, refira-se o caso de uma professora da zona de Almada que ficou colocada numa escola em Aljustrel, há 5 anos atrás, por ter sido forçada a concorrer à tal gigantesca Zona 4, na qual Almada se enquadrava, tendo-se tornado efectiva na dita escola. Ora essa docente era casada,

tinha um filho pequeno e uma casa acabada de comprar. Como era efectiva, em Aljustrel, teve prioridade sobre todos os outros professores com menor graduação, quer estes fossem de Quadro de Zona Pedagógica ou contratados, tendo pedido destacamento como era seu direito e conseguiu trabalhar, durante esse ano, numa escola da sua terra natal. Esta situação repetiu-se durante os anos seguintes e o seu lugar, deixado vago na escola de Aljustrel onde ficara efectiva, ficava para um professor desse Quadro de Zona Pedagógica ou para um professor contratado, de acordo com as necessidades da escola e a graduação do docente. Todos ficavam agradados. Como o novo modelo de Concursos, consagrado no Decreto-Lei n.º 35/2003, pretendia-se criar a estabilização dos quadros docentes nas escolas. Ou seja, todos os docentes efectivos numa escola, ainda que lá tivessem ficado efectivos contrariamente à sua vontade, em anos anteriores, deveriam manter-se na tal escola, mesmo que a mesma se situasse a centenas de quilómetros da casa onde residiam com os seus familiares. Claro que possibilitaram ainda a existência de Destacamento, embora a mesma fosse muito mais restritiva em termos de número de escolas para as quais poderiam pedir Destacamento. A verdade é que, na nova Lei, os Destacamentos por Condições Específicas obtiveram prioridade em relação aos Destacamentos por Preferência Conjugal ou Destacamentos normais. Imagina-se facilmente que milhares de professores, perante o cenário dramático de terem de se dirigir a uma escola onde são efectivos mas onde nunca puseram um pé, afastando-se da família, entretanto alargada, com bastantes anos de serviço, e, por consequência, bem mais graduados na sua lista de Grupo disciplinar, com despesas acrescidas (prestações de casa, carro, transportes, encargos com filhos, pais, etc.), tivessem recorrido a atestados médicos, falsos ou não. O desespero é alarmante, a ansiedade instala-se, a idade de aventura já passou, as famílias desmembram-se. Milhares de professores conseguiram este tipo de Destacamento. Outros milhares, também em função da fraude dos colegas, viram-se forçados a partir para parte (in)certa, em pânico, sem saberem o que fazer com os próprios filhos, arrastando-os, muitas vezes, para novas escolas, novos colegas, condicionando o seu percurso escolar e aumentando a conta no psicólogo, como conheço casos concretos. O marido parte, ou a esposa, ou ambos, os filhos são repartidos como cartas de um baralho, procura-se casa ou quarto, aumentando-se as despesas. E sortudos são os que conseguem Destacamento por Preferência Conjugal, pois tal significa que o cônjuge é efectivo na Função Pública. Se não o fosse, efectivo, na função pública ou no sector privado, ou se fosse desempregado, muito dificilmente conseguiria a família permanecer unida. Que motivação têm estes professores, já bem mais velhos do que os professores contratados, para ensinar? Onde descobrem eles a força interior, o gosto pelo trabalho, a alegria na sua rotina, se estão longe dos seus, a trabalhar onde nunca quiseram estar e onde foram parar obrigatoriamente? Garanto, desde já, que todo o sistema de ensino fica minado, pois tudo o que é feito a contra gosto não é bem feito. Regresso agora à situação da minha filha. Ela pertencia àquele grupo extenso de professores de Quadro de Zona Pedagógica que ocupava as vagas libertadas pelos professores que entretanto conseguiam destacamento. De acordo com as suas preferências, manifestadas no Concurso de Afectação à Zona Pedagógica de que fazia parte, conseguiria um lugar numa escola, normalmente em horário completo. Mesmo que o horário não fosse completo, completar-lho-iam e receberia o seu vencimento na totalidade, dado que era vinculada. Como sempre ficou colocada nas suas primeiras opções, nunca necessitou de complementos de horário. Este ano, devido à permanência forçada dos professores de Quadro de Escola nas suas escolas de origem, as vagas não se libertaram. Os horários completos contavam-se pelos dedos e outros incompletos restavam, mas sem que pudessem servir todos os docentes desse Quadro de Zona Pedagógica, pelo menos no Grupo 22, de Inglês 3º Ciclo/Secundário, no QZP de Beja. A minha filha estava em 15º lugar na lista de graduação do Grupo 22 do Quadro de Zona Pedagógica de Beja, de código 02, e concorreu às 38 escolas, de acordo com as suas preferências. Em situação normal, ficaria nas suas primeiras escolhas, dado estar bem posicionada. Porém, e apenas porque ainda foi uma das "felizes" contempladas com o horário completo, ficou na sua 37ª escolha, na vila da Amareleja. Nunca havia ficado tão longe de casa e todos os seus projectos pessoais de médio e longo prazo caíram por terra. Consta que o artigo 63º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado em 1990, fala nos ainda inexistentes "subsídios de fixação" destinados a criar condições de fixação de docentes em zonas desfavorecidas ou isoladas. É um dos casos mais gritantes da letra morta da Lei. E o mais GRAVE, o mais INJUSTO, a razão que, com efeito, me levou a redigir esta carta prende-se com o facto de colegas da minha filha, menos graduadas, terem ficado colocadas nas escolas das primeiras escolhas dela, apenas porque o horário era incompleto. E qual a diferença essencial? A diferença essencial é que estas professoras menos graduadas vão auferir o mesmíssimo salário que a minha filha, trabalharão muito menos por terem muito menos horas lectivas, completadas depois com horas de apoio, trabalho de Biblioteca, Clubes, etc. e se encontram nas primeiras opções delas que eram também as da minha filha que a elas tinha direito por ser melhor graduada. Isto trata-se de um insulto à inteligência e à sensibilidade de qualquer cidadão consciente e minimamente informado! E foram cerca de 20, as professoras e professores que, estando atrás da minha filha, na lista do seu Grupo disciplinar, conseguiram melhores colocações. E repare-se que outros 20 professores aguardam

colocação, estando, neste momento, em casa, com horário zero, a contabilizar o mesmo tempo de serviço e a ganhar o mesmo ordenado que a minha filha. Sublinhe-se que estes professores que estão em lista de espera ficarão em escolas da sua preferência, muito possivelmente sem horário lectivo e a "ajudar" na burocracia das escolas ou a ocuparem-se em tarefas semelhantes. Será isto económico para o Governo e respectivo Ministério? Pagar a quem pouco ou nada faz? Que moralidade rege um concurso que prejudica os que mais à frente se encontram nas listas em virtude do seu maior tempo de serviço e da sua melhor classificação universitária? É o artigo 38º que legisla esta aberração na atribuição de horários aos professores de Quadro de Zona Pedagógica, por Concurso de Afectação. Altere-se o dito artigo! Alterem-se as prioridades no Concurso! Atenção que defendo a atribuição que os professores efectivos sejam os prioritários a concorrer. Nenhum ser humano, político ou não, tem o direito de condenar outro à infelicidade, à angústia, ao desespero, através de uma Lei absolutamente injusta. Sinto-me muito ultrajado e pensava que na minha idade, com os graves problemas de coluna de que sou vítima e dos problemas cardíacos da minha esposa, e com a minha experiência de vida, isto já não fosse possível... Se os médicos, os militares e outras profissões têm ajudas de custo, porque razão não os têm os professores, transformados em artistas ambulantes que, pelo caminho, vão perdendo a magia, a vontade de ensinar, o gosto pela profissão? Os professores não ganham o suficiente para todas as suas despesas. E mais digo, porque entretanto se tornou público, que os erros resultantes deste Concurso têm-se revelado absurdos, escandalosos: escolas e professores desaparecidos, vários professores colocados para o mesmo horário, docentes a ensinarem em várias disciplinas e níveis para os quais não têm habilitações, horários que surgem de repente, como aconteceu em uma das escolas de Grândola, e que, por sinal, eram completos e para o Grupo de Inglês, que não foram a concurso, ou pelo menos, não foram considerados e que poderiam pertencer à minha filha, por exemplo. O Ministério da Educação ordenou aos Conselhos Executivos que os distribuíssem, camuflados e em sigilo, pelos horários incompletos dos outros professores, agindo como se os mesmos nunca tivessem existido. E a quantidade de horários indicados como completos, preenchidos por professores que se encontravam atrás da minha filha, que afinal se revelaram completos quando os professores lá chegaram? Esta informação chegou até ela através dos próprios colegas! E se os professores que, tendo ficado atrás dela mas tendo conseguido melhor colocação, optarem pela recondução de 3 anos nessa mesma escola, de acordo com o novo Decreto-Lei? Será a minha filha forçada a permanecer na Amareleja em virtude dessa opção tomada por quem a ultrapassou injustamente? Será ela capaz de desenvolver a sua actividade com gosto, vendo passar por ela a possibilidade de comprar uma casa, de constituir família e de criar a estabilidade necessária a ensinar como gosta e quer? Neste ano lectivo, ela irá, tremendamente contrariada para a Amareleja, estará mais longe do que nunca de casa, apesar de aparentemente estar a progredir na carreira(!), não poderá acompanhar-nos como queria e devia, dado a nossa idade e estado de saúde e já gastou uma centena de euros em consultas médicas e medicamentos devido à ansiedade que a descontrolou antes, durante e depois do resultado do Concurso. Porém, se no próximo ano lectivo, este caos instalado no sistema e consequentemente na escola pública persistir, eu não sei o que lhe sucederá, a ela, enquanto ser humano, e não sei o que sucederá a este sistema e a quem o dirige. O descontentamento é geral, da população, que inclui pais, alunos muitas vezes solidários com os professores, do cidadão comum, muito impressionado com a vida periclitante e de desgaste de um professor. A escola pública nunca poderá apresentar os resultados positivos da escola privada, se os docentes continuarem a ser um joguete nas mãos dos políticos. A política economicista jamais poderá descurar o bem-estar social do cidadão. Assim, nunca a desejada produtividade aumentará, nunca os alunos serão bons construtores do futuro deste país e nunca Portugal ganhará o respeito e a confiança do resto dos países da Europa que também têm conhecimento do descabro que foram estes Concursos. Se os políticos, pais ou outros cidadãos não docentes deste país julgarem que o ano vai decorrer com normalidade, equivocam-se em absoluto. Há mais de um mês que o ano devia ter sido planificado e os professores chegam agora à escola sem nada preparado. Se os resultados se revelarem negativos no final do ano lectivo ou se houver um aumento significativo de faltas ao serviço por parte dos docentes, peço-vos que se recordem de que os professores são apenas e muito humanos e que também têm famílias, longe, demasiado longe, por vezes. Queixa-se a minha filha e todos os outros seus colegas que trabalhar com turmas de 28 alunos é quase impossível. Diminua-se o número de alunos por turma, criando-se, deste modo, mais vagas para os docentes, como aliás advogavam os mentores do novo modelo de Concursos, ou seja, o alargamento de número de lugares nos Quadros. Assim, as condições de trabalho e de ensino/aprendizagem produziriam um sucesso muito superior e efectivo, daqueles que impediriam que muitos alunos entrassem na Universidade com médias negativas. Escrevo e peço como pai e como cidadão, profundamente envergonhado e escandalizado com o que sucedeu e está a suceder com um dos pilares mais fundamentais de qualquer sociedade e que não encontra paralelo em outro país dito desenvolvido. Altere-se o Decreto-Lei n.º 35/2003 e respeitem-se as prioridades e a ideia melhor graduação=melhor colocação. Pergunto-me eu para que serve

indicar preferências de escolas num boletim de concurso se as mesmas são ignoradas? Rogo a consideração de quem lê esta missiva e espero que a mesma não caia em esquecimento. Quero acreditar na seriedade do ser humano e dos políticos que têm a função de representatividade na Assembleia da República deste país, bem como de todos os que, de um modo ou de outro, contribuem para o exercício da justiça social e educativa em Portugal.

Cordialmente,

Joaquim Rodrigues Anacleto

Laranjeiro, 4 de Outubro de 2004